PORTARIA-SEDUC Nº 1713, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

DAIANE DA COSTA MADUREIRA, matrícula nº 830632-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire, no município de Novo Alegre, vinculada à Diretoria Regional de Arraias, a partir de 17 de fevereiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1714, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA, matrícula nº 1182617-1, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no município de Pau D'Arco, vinculado à Diretoria Regional de Colinas do Tocantins, a partir de 7 de fevereiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1715, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 1091646-1, Professora Normalista, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual de Filadélfia, no município de Filadélfia, vinculado à Diretoria Regional de Araguaína, a partir de 16 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1716, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ERCIVALDO DAMSOKEKWA CALIXTO XERENTE, matrícula nº 1057790-3, Professor Normalista, para exercer a função de Diretor da Escola Indígena Suzawrê, no município de Tocantínia, vinculada à Diretoria Regional de Miracema do Tocantins, a partir de 30 de janeiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1717, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ERIONALDO TEMANAÚ JAVAÉ, matrícula nº 798827-3, Professor Normalista, para exercer a função de Diretor da Escola Indígena Senawê, no município de Formoso do Araguaia, vinculada à Diretoria Regional de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1718, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

GENECI LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 490006-3, Diretor de Escola - DAI-3, para exercer a função de Diretora do Instituto Educacional Turminha Feliz, no município de Goiatins, vinculado à Diretoria Regional de Araguaína, a partir de 16 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1719, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

GIVANILDO FERREIRA BENTO, matrícula nº 1140329-1, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Palmas, a partir de 17 de abril de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1720, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

GORETH ALVES BORGES SOUZA, matrícula nº 906971-4, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual João XXIII, no município de Riachinho, vinculado à Diretoria Regional de Araguaína, a partir de 16 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1721, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

JADINA ARLINE DE SOUZA LEANDRO ALVES, matrícula nº 960928-5, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Joaquim José de Almeida, no município de Taguatinga, vinculada à Diretoria Regional de Dianópolis, a partir de 16 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1722, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

JANELUZ VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 410450-2, Professora Normalista, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Pio XII, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Tocantinópolis, a partir de 16 de janeiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1723, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO, matrícula nº 690755-3, Professor Normalista, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no município de Axixá do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Araguatins, a partir de 11 de abril de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1756, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ELÍZIA APARECIDA PINHEIRO, matrícula nº 126473-8, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Família Agrícola, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Porto Nacional, a partir de 3 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1762, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

OZEIAS NERES DE CERQUEIRA, matrícula nº 1079727-1, Técnico em Extensão Rural, da função de Diretor do Colégio Estadual Família Agrícola, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 3 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1818, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ELEM KASSIA GOMES, matrícula nº 1120336-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 15 a 30 de abril de 2017, em substituição à servidora SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 787090-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Modelo, no município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

2. PAULO ROBERTO SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 821941-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 787090-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Modelo, no município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

3. SONIA AZEVEDO DE JESUS, matrícula nº 582727-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de abril a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 787090-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Modelo, no município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1819, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor JOSELANE FERNANDES SILVA NOLETO, Professora da Educação Básica, matrícula nº 1001655-2, no período de 29 de maio a 27 de junho de 2017, relativas ao período aquisitivo de 30 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1130, de 29 de abril de 2016, publicada na Edição nº 4.616, do Diário Oficial do Estado.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1821, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA SELENE MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 570210-2, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária Geral, do Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, no município de São Salvador do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 19 de maio de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1822, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EVANIA ZANON DA SILVA, matrícula nº 1196871-1, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária Geral, da APAE - Escola Especial Integração - Convênio, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 24 de maio de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1823, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GEISA LOPES PINTO DA SILVA, matrícula nº 1116002-1, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária Geral, do Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no município de São Salvador do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 19 de maio de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1824, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, matrícula nº 786023-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, para a Gerência de Apoio aos Municípios, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de abril de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1825, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

APARECIDA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1107917-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no município de Miranorte, para a Escola Estadual Mestra Bela, no município de Monte do Carmo, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1826, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. HAROLDO SILIS MENDES DA SILVA, matrícula nº 1157639-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 24 de abril a 23 de maio de 2017, em substituição à servidora MICHELE SAYURI TAKAHASHI, matrícula nº 1172840-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no município de Arraias, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

2. SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 483944-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 24 de abril a 23 de maio de 2017, em substituição à servidora MICHELE SAYURI TAKAHASHI, matrícula nº 1172840-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no município de Arraias, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1827, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. CRISTIANE FERNANDES LIMA, matrícula nº 993314-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2017, em substituição à servidora ELIZANGELA ARAUJO DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 1075748-4, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Joca Costa, no município de Dianópolis, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

2. FLORISMA DIAS GONCALVES, matrícula nº 825314-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2017, em substituição à servidora ELIZANGELA ARAUJO DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 1075748-4, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Joca Costa, no município de Dianópolis, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1828, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças ou de Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANDRE LUIS SOARES E SILVA, matrícula nº 161217-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2017, em substituição à servidora SIMONE ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 127027-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. APARECIDA CLEIDE ADAMI CRUZ, matrícula nº 175605-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, em substituição ao servidor LUCIANO DE SOUZA, matrícula nº 804785-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

3. CLAY MARINANGELO MIRANDA RIOS, matrícula nº 1260340-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de maio a 12 de junho de 2017, em substituição à servidora MARIA PACHECO DA MOTA, matrícula nº 159077-4, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. LADYANARA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1243772-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de abril a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora MICHELLE MORAIS DOMINGOS, matrícula nº 826203-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

5. NILVA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 887435-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de maio a 16 de junho de 2017, em substituição à servidora LEYCIANE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 1216171-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. SAMUEL SILVA CARDOSO, matrícula nº 45679-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de maio a 12 de junho de 2017, em substituição à servidora MARIA PACHECO DA MOTA, matrícula nº 159077-4, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. WEIGMA MICHELY DA SILVA, matrícula nº 695704-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 12 de junho de 2017, em substituição à servidora ADELOEI PEREIRA DOS SANTOS DO CARMO, matrícula nº 1052926-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Duque de Caxias, no município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1829, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. MARIA DA CONCEICAO MARTINS ALVES, matrícula nº 533273-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 25 de abril de 2017, em substituição à servidora JARDETH DOS REIS GUIMARAES BRITO, matrícula nº 495340-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função;

2. MARITONIA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 544880-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 25 de abril de 2017, em substituição à servidora JARDETH DOS REIS GUIMARAES BRITO, matrícula nº 495340-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1830, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. DAGMA DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 760447-1, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 05 de maio a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora MARIA MADALENA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 660751-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual João Pires Querido, no município de Silvanópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1831, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem, aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. AMARILDO CONDE DA SILVA, matrícula nº 1104950-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 13 de março a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no município de Araguaína;

2. JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES, matrícula nº 1090607-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína;

3. MARIA HELENA CARMO SOUSA, matrícula nº 319500-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1832, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. LANILDA TELES, matrícula nº 861630-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 22 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Virgílio Ferreira de França, no município de Rio da Conceição.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1833, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para o atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. DONIZETE CAMARGO DA SILVA, matrícula nº 150281-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí;

2. ELDA BONFIM CAVALCANTE DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 1205358-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Bernardo Sayão, no município de Pequizeiro.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1834, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ADAO ANTONIO DE SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº 618199-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 15 de maio a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi;

2. ALINE SOUZA REIS, matrícula nº 1148281-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Gurupi;

3. ELISANDRO DE SOUZA SOARES, matrícula nº 1016571-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual de Alvorada, no município de Alvorada;

4. IRANILDE ALVES PEREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 525550-1, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no município de Araguaçu;

5. MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS, matrícula nº 1201689-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual de Alvorada, no município de Alvorada;

6. MAURICIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1136208-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi;

7. PAULO DA SILVA BELIZARIO, matrícula nº 58637-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 20 de março a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi;

8. REIJANE ALVES DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 1134930-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Olavo Bilac, no município de Sucupira;

9. ROBERTO SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 741751-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual de Alvorada, no município de Alvorada;

10. UBIRATAN VICENTINE PARREIRAS, matrícula nº 184280-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no município de Araguaçu.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1835, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. FRANQUESMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1154800-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 20 de março a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no município de Miranorte;

2. GELVA ALVES ARAUJO, matrícula nº 648507-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins;

3. JOAN CLEIA DUTRA CAPONI SANTOS, matrícula nº 789322-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 20 de março a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no município de Miranorte;

4. MARIA CELIA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 341438-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 20 de março a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no município de Miranorte.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1836, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ADAO ODILON FILHO, matrícula nº 298200-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de maio a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas;

2. ALCINEIDE FERREIRA SANTOS GAMA, matrícula nº 720255-1, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 16 de maio a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Rio Sono, no município de Rio Sono;

3. DAVID PONTES MARTINS, matrícula nº 934723-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual São José, no município de Palmas;

4. DOMINGOS SILVA GOMES, matrícula nº 1119508-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 15 de maio a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas;

5. SUSANA ALVES BEZERRA, matrícula nº 401952-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 16 de maio a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Rio Sono, no município de Rio Sono;

6. TEREZINHA SOARES DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 765792-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de abril a 18 de maio de 2017, na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1840, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. HELENA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 435160-3, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 16 de maio a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no município de Porto Nacional.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1850, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a servidora TELMA RODRIGUES CAVALCANTE RENOVATO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 711515-3, no período de 10 a 24 de julho de 2017, relativas ao período aquisitivo de 16 de maio de 2009 a 15 de dezembro de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.114, de 12 de agosto de 2010, publicada na Edição nº 3.202, do Diário Oficial do Estado.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO Nº 002/2017
PROCESSO Nº 2015/27000/015504
COMODATÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
COMODANTE: ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão gratuita de uso ao COMODATÁRIO do imóvel de propriedade da COMODANTE, situado à Rua Humberto de Campos, 527, Bairro São João, Centro, Araguaína - TO
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2017
SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
GERALDO DIONIZIO BAZÍLIO
Presidente da Escola Paroquial Luiz Augusto

ROBSON ALVES SANTOS
Gerente de Patrimônio e Almoxarifado

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO Nº 004/2017
PROCESSO Nº 2015/27000/015505
COMODATÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
COMODANTE: ESCOLA PAROQUIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão gratuita de uso ao COMODATÁRIO do imóvel de propriedade da COMODANTE, situado na Rua Rui Barbosa, Lote 001, Quadra 28, Centro, Araguaína - TO nas condições estabelecidas neste instrumento.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2017
SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
LUIZA LECÁDIO BARBOSA PONTES
Diretora da Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus

ROBSON ALVES SANTOS
Gerente de Patrimônio e Almoxarifado

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO Nº 002/2017
PROCESSO Nº 2015/27000/015705
COMODATÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
COMODANTE: MITRA DIOCESANA DE TOCANTINÓPOLIS
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão gratuita de uso ao COMODATÁRIO do imóvel de propriedade da COMODANTE, situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1262, Centro, Tocantinópolis - TO
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2017
SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
GIOVANE PEREIRA DE MELO
Presidente da Mitra Diocesana de Tocantinópolis

ROBSON ALVES SANTOS
Gerente de Patrimônio e Almoxarifado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/37000/000083
CONTRATO Nº: 019/2016
ADITIVO Nº: 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.361.619/0001-70
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer 60 (sessenta) dias ao prazo de conclusão originalmente previsto no contrato nº 019/2016, que versa sobre a reforma e ampliação do Colégio Estadual Paulina Câmara - Município de Barrolândia - TO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.760.718,13 (um milhão, setecentos e sessenta mil, setecentos e dezoito reais e treze centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2017
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 4220008185
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017
VIGÊNCIA: serão acrescidos 60 (sessenta) dias a partir da data de vencimento do contrato.
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Alex Quintino Moreschi - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVITE Nº 008/2017 - REPETIÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, o Convite nº 008/2017, tipo menor preço global. Tendo por objeto a contratação, segundo a Lei 8.666/1993, de empresa especializada em construção civil, para construir a rede de distribuição urbana - alta tensão, para atender o fornecimento de energia da Escola Estadual Deoclides Muniz, no município de Almas/TO, com sessão de abertura dos envelopes agendada para o dia 19 de junho de 2017, às 14:00 horas - horário local. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016.27000.012064. O Edital Poderá ser examinado ou retirado nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço acima mencionado, em horário de expediente. Informações poderão ser obtidas pelo número de telefone (63) 3218-1486 ou 3218-6188, informações através do e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas, 06 de junho de 2017.

Flávio da Costa Messias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONVITE Nº 009/2017 - REPETIÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, o Convite nº 009/2017, tipo menor preço global. Tendo por objeto a contratação, segundo a Lei 8.666/1993, de empresa especializada em construção civil, para construir a rede de distribuição urbana - alta tensão, para atender o fornecimento de energia da Escola Estadual Sales Pereira Marins, no município de Miranorte/TO, com sessão de abertura dos envelopes agendada para o dia 20 de junho de 2017, às 14:00 horas - horário local. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016.27000.012067. O Edital poderá ser examinado ou retirado nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço acima mencionado, em horário de expediente. Informações poderão ser obtidas pelo número de telefone (63) 3218-1486 ou 3218-6188, informações através do e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas, 17 de maio de 2017.

Flávio da Costa Messias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017
(COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de 01 (um) formador para ministrar curso de 40 (quarenta) horas, necessária á realização da Formação Continuada em Atendimento Educacional Especializado - AEE para professores de salas de Recurso Multifuncionais, Técnicos da Educação Especial das Diretorias Regionais de Ensino e da Secretaria Estadual, Juventude e Esportes, conforme o Termo de Referência - Anexo I, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016/27000/010088. Abertura: às 14:30 horas (Horário de Brasília) do dia 21 de junho de 2017. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005, Decreto Estadual nº 2.183/2004 e Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

Maria da Glória Moura Fonseca
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 439, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 20 de abril de 2017, por presidir a comissão de recebimento de móveis e equipamentos e no atual momento, a Secretaria estar passando por adequações e mudanças em diversos setores para o novo prédio - anexo IV; a fruição de férias legais da servidora JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, CPF nº 605.149.301-87, matrícula nº 731630-2, Assistente Administrativo Fazendário, previstas para o período de 20 de abril a 04 de maio de 2017, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

a partir de 08 de maio de 2017, a fruição de férias legais da servidora JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, CPF nº 605.149.301-87, matrícula nº 731630-2, Assistente Administrativo Fazendário, previstas para o período de 08 a 22 de maio de 2017, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 440, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RONALD MELO DE SOUSA, CPF nº 396.142.203-68, matrícula nº 502896-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, em substituição ao seu titular LUIZ CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA FRANÇA, CPF nº 286.619.903-00, matrícula nº 362302-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 1º a 30 de março de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 441, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ CRISTOVÃO SANTOS, CPF nº 277.888.734-20, matrícula nº 348524-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Diretoria da Receita, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular, GUILHERME SALES DE CARVALHO, CPF nº 591.004.271-87, matrícula nº 710389-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 442, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 03 a 12 de julho de 2017, a fruição de 10 (dez) dias de férias legais do servidor SAULO BARREIRA SILVA, CPF nº 414.604.051-53, matrícula nº 522536-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 789, de 11 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial nº 1.053, de 21 de junho de 2001, referente ao período aquisitivo 1998/1999.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 443, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, tributação e arrecadação, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna, de interesse desta Secretaria, na seguinte unidade administrativa, a partir de 1º de maio de 2017:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Unidade Administrativa
01	FREDERICO DIAS LAMPERT	698.125.860-91	814419-1	Gerência de Fiscalização de Combustível

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 066/2017

BANCO DO EMPREENDEDOR DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.064/1013/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da SECRETARIA DA FAZENDA comunica aos interessados o adiamento "*Sine Die*" da licitação em epígrafe, tendo como objeto Aquisição de Equipamentos de Informática (servidor para rack) considerando que há impugnação não respondida em tempo hábil.

Palmas, 06 de junho de 2017.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 084/2017

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.404/0906/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "*Sine Die*" da licitação em epígrafe, tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática (Microcomputador Desktop TIPO 1 e Microcomputador Desktop TIPO 2), devido a questionamento não respondida no tempo hábil pelo gestor da pasta.

Palmas, 6 de junho de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 063 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 108/2017. Abertura dia 22.06.2017 às 14h30min (horário de Brasília), visando à contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços para Elaboração do Plano de Metas e Orçamento e do Plano de Monitoramento e Avaliação, para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.164/4100/2016, Recurso: Convênio, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 07 de junho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 020/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 020/2017 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: AREMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 25.213.318/0001-81

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PÇ	55	CAPACITOR DE 17 UF	40,00	2.200,00
02	PÇ	65	CAPACITOR DE 25 UF	45,00	2.925,00
03	PÇ	145	CAPACITOR DE 35 UF	50,00	7.250,00
04	PÇ	120	CAPACITOR DE 45 UF	50,00	6.000,00
05	PÇ	40	CAPACITOR DE 50 UF	50,00	2.000,00
06	PÇ	50	CAPACITOR DE 60 UF	50,00	2.500,00
07	PÇ	65	COMPRESSOR AE 240 PARA AR TIPO ACJ DE 6.000, 7.000, 7.500 E 8.300 BTU'S	350,00	22.750,00
08	PÇ	120	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR ACJ E SPLIT DE 10.000, 12.000, E 18.000 BTU'S	350,00	42.000,00
09	PÇ	10	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR ACJ E SPLIT DE 21.000, 24.000 E 30.000 BTU'S	600,00	6.000,00
10	PÇ	20	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR SPLIT DE 7.000 E 9.000 BTU'S	500,00	10.000,00
11	PÇ	10	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR SPLIT 36.000 E 48.000 BTU'S	700,00	7.000,00
12	PÇ	2	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR SPLIT 60.000 BTU'S	900,00	1.800,00
13	PÇ	10	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR SPLIT E AR CONDICIONADO CENTRAL DE 80.000 BTU'S	500,00	5.000,00
14	PÇ	55	CONTACTORA DE 60 MPERES	148,00	8.140,00
15	PÇ	5	MOTO VENTILADOR PARA AR SPLIT DE 7.000 A 7.500	285,00	1.425,00

16	PÇ	120	MOTO VENTILADOR PARA AR SPLIT DE 9.000 A 12.000	200,00	24.000,00
17	PÇ	20	MOTO VENTILADOR PARA AR SPLIT DE 18.000 A 24.000	350,00	7.000,00
18	PÇ	10	MOTO VENTILADOR PARA AR SPLIT DE 30.000 A 36.000	350,00	3.500,00
19	PÇ	2	MOTO VENTILADOR PARA AR DE 48.000	350,00	700,00
20	PÇ	2	MOTO VENTILADOR PARA AR SPLIT DE 60.000	400,00	800,00
21	PÇ	10	MOTO VENTILADOR PARA AR SPLIT DE 80.000	400,00	4.000,00
22	PÇ	65	MOTO VENTILADOR 1/20 PARA AR CONDICIONADO TIPO ACJ DE 7.000, 7.500 E 8.300 BTU'S	187,00	12.155,00
23	PÇ	70	PLACA PRINCIPAL PARA AR DE 6.000 A 8.300	200,00	14.000,00
24	PÇ	145	PLACA PRINCIPAL PARA AR DE 9.000 A 12.000	200,00	29.000,00
25	PÇ	20	PLACA PRINCIPAL PARA AR DE 18.000 A 24.000	200,00	4.000,00
26	PÇ	15	PLACA PRINCIPAL PARA AR DE 30.000 A 36.000	300,00	4.500,00
27	PÇ	5	PLACA PRINCIPAL PARA AR DE 41.000 A 60.000	300,00	1.500,00
28	PÇ	10	PLACA PRINCIPAL PARA AR DE 80.000	230,00	2.300,00
29	PÇ	5	RELE DE PARTIDA PARA AR SPLIT 41.000 E 60.000 BTU'S	50,00	250,00
30	PÇ	5	COMPRESSOR 2HP PARA CÂMARA FRIA	200,00	1.000,00
31	PÇ	10	VALVULA DE EXPANSÃO PARA CÂMARA FRIA	200,00	2.000,00
32	PÇ	10	COMPRESSOR 1/2 R22 81hp 220v MONO S/ TANQUE P/CÂMARA FRIA	670,00	6.700,00
33	PÇ	10	CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL 22V P/CÂMARA FRIA	90,00	900,00
34	PÇ	10	SENSOR DE TEMPERATURA PARA CÂMARA FRIA	200,00	2.000,00
35	PÇ	10	RESISTÊNCIA ELÉTRICA CLIMATIZADORA 750W 220V PARA CÂMARA FRIA	100,00	1.000,00
36	PÇ	10	FORÇADOR DE AR COM RESISTÊNCIA 2 MOTORES PARA CÂMARA FRIA	500,00	5.000,00
37	12	24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - CENTRAL MULTI SPLIT	165,00	3.960,00
38	5	10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 7.000	134,00	1.340,00
39	1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 7.500	195,00	390,00
40	19	38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 9.000	165,00	6.270,00
41	106	212	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 12.000	140,00	29.680,00
42	17	34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 18.000	180,00	6.120,00
43	2	4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 24.000	200,00	800,00
44	2	4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 30.000	330,00	1.320,00
45	9	18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 36.000	335,00	6.030,00
46	2	4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 48.000	300,00	1.200,00
47	1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 60.000	350,00	700,00
48	10	20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ACJ - 7.000	120,00	2.400,00
49	43	86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ACJ - 7.500	120,00	10.320,00
50	19	38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ACJ - 8.300	120,00	4.560,00
51	27	54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ACJ - 10.000	122,00	6.588,00
52	3	6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ACJ - 18.000	130,00	780,00
53	4	8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ACJ - 30.000	140,00	1.120,00
54	5	10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - CÂMARA FRIA	500,00	5.000,00
55	12	24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - CENTRAL MULTI SPLIT	130,00	3.120,00
56	5	10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT - 7.000	100,00	1.000,00
57	1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT - 7.500	100,00	200,00
58	19	38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT - 9.000	102,00	3.876,00
59	106	212	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT - 12.000	110,00	23.320,00
60	17	34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT - 18.000	110,00	3.740,00
61	2	4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT - 24.000	110,00	440,00
62	2	4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT - 30.000	110,00	440,00
63	9	18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT - 36.000	122,00	2.196,00
64	2	4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT - 48.000	122,00	488,00
65	1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT - 60.000	147,00	294,00
66	10	20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - ACJ - 7.000	100,00	2.000,00
67	43	86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - ACJ - 7.500	100,00	8.600,00
68	19	38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - ACJ - 8.300	102,00	3.876,00
69	27	54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - ACJ - 10.000	102,00	5.508,00
70	3	6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - ACJ - 18.000	110,00	660,00
71	4	8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - ACJ - 30.000	110,00	880,00
72	5	10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - CÂMARA FRIA	400,00	4.000,00
73	SV	60	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: 7.000 a 12.000 BTU'S. Distância entre evaporadora e condensadora de até 5 metros	500,00	30.000,00
74	SV	30	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: 7.000 a 12.000 BTU'S. Distância entre evaporadora e condensadora acima de 5 e até 15 Metros	500,00	15.000,00
75	SV	60	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Acima de 12.000 até 24.000 BTU'S. Distância entre evaporadora e condensadora até 5 metros	500,00	30.000,00
76	SV	30	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Acima de 12.000 até 24.000 BTU'S. Distância entre evaporadora e condensadora acima de 5 e até 15 Metros	618,00	18.540,00
77	SV	20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Acima de 24.000 até 60.000 BTU'S. Distância entre evaporadora e condensadora de até 5 metros	600,00	12.000,00
78	SV	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Acima de 24.000 até 60.000 BTU'S. Distância entre evaporadora e condensadora acima de 5 e até 15 Metros	700,00	7.000,00
79	SV	5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Instalação de Câmara Fria	600,00	3.000,00
VALOR TOTAL 01 - REGIÃO CENTRAL -------->>					R$ 522.051,00

GRUPO 03

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
137	PÇ	30	CAPACITOR DE 17 UF	40,00	1.200,00
138	PÇ	30	CAPACITOR DE 25 UF	45,00	1.350,00
139	PÇ	55	CAPACITOR DE 35 UF	50,00	2.750,00
140	PÇ	45	CAPACITOR DE 45 UF	50,00	2.250,00
141	PÇ	15	CAPACITOR DE 50 UF	50,00	750,00
142	PÇ	15	CAPACITOR DE 60 UF	50,00	750,00
143	PÇ	35	COMPRESSOR AE 240 PARA AR TIPO ACJ DE 6.000, 7.000, 7.500 E 8.300 BTU'S	500,00	17.500,00
144	PÇ	55	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR ACJ E SPLIT DE 10.000, 12.000, E 18.000 BTU'S	350,00	19.250,00
145	PÇ	2	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR ACJ E SPLIT DE 21.000, 24.000 E 30.000 BTU'S	500,00	1.000,00
146	PÇ	15	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR SPLIT DE 7.000 E 9.000 BTU'S	600,00	9.000,00
147	PÇ	2	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR SPLIT 36.000 E 48.000 BTU'S	500,00	1.000,00
148	PÇ	2	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR SPLIT 60.000 BTU'S	1.500,00	3.000,00
149	PÇ	45	CONTACTORA DE 60 MPERES	350,00	15.750,00
150	PÇ	35	MOTO VENTILADOR PARA AR SPLIT DE 7.000 A 7.500	340,00	11.900,00
151	PÇ	45	MOTO VENTILADOR PARA AR SPLIT DE 9.000 A 12.000	390,00	17.550,00
152	PÇ	15	MOTO VENTILADOR PARA AR SPLIT DE 18.000 A 24.000	450,00	6.750,00
153	PÇ	2	MOTO VENTILADOR PARA AR SPLIT DE 30.000 A 36.000	500,00	1.000,00
154	PÇ	2	MOTO VENTILADOR PARA AR SPLIT DE 60.000	540,00	1.080,00
155	PÇ	35	MOTO VENTILADOR 1/20 PARA AR CONDICIONADO TIPO ACJ DE 7.000, 7.500 E 8.300 BTU'S	185,00	6.475,00
156	PÇ	35	PLACA PRINCIPAL PARA AR DE 6.000 A 8.300	220,00	7.700,00
157	PÇ	55	PLACA PRINCIPAL PARA AR DE 9.000 A 12.000	315,00	17.325,00
158	PÇ	15	PLACA PRINCIPAL PARA AR DE 18.000 A 24.000	350,00	5.250,00
159	PÇ	2	PLACA PRINCIPAL PARA AR DE 30.000 A 36.000	300,00	600,00
160	PÇ	2	PLACA PRINCIPAL PARA AR DE 41.000 A 60.000	300,00	600,00
161	PÇ	2	RELE DE PARTIDA PARA AR SPLIT 41.000 E 60.000 BTU'S	100,00	200,00
162	PÇ	2	COMPRESSOR 2HP PARA CÂMARA FRIA	760,00	1.520,00
163	PÇ	4	VALVULA DE EXPANSÃO PARA CÂMARA FRIA	300,00	1.200,00
164	PÇ	4	COMPRESSOR 1/2 R22 81hp 220v MONO S/ TANQUE P/CÂMARA FRIA	1.200,00	4.800,00

165	PÇ	4	CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL 22V P/CÂMARA FRIA	300,00	1.200,00
166	PÇ	4	SENSOR DE TEMPERATURA PARA CÂMARA FRIA	100,00	400,00
167	PÇ	4	RESISTÊNCIA ELÉTRICA CLIMATIZADORA 750W 220V PARA CÂMARA FRIA	230,00	920,00
168	PÇ	4	FORÇADOR DE AR COM RESISTÊNCIA 2 MOTORES PARA CÂMARA FRIA	1.500,00	6.000,00
169	13	26	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 9.000	150,00	3.900,00
170	36	72	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 12.000	180,00	12.960,00
171	5	10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 18.000	210,00	2.100,00
172	1	2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 24.000	240,00	480,00
173	2	4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 36.000	300,0	1.200,00
174	1	2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 60.000	350,00	700,00
175	10	20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ACJ - 7.000	125,00	2.500,00
176	28	56	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ACJ - 7.500	125,00	7.000,00
177	9	18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ACJ - 8.300	125,00	2.250,00
178	14	28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ACJ - 10.000	140,00	3.920,00
179	10	20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ACJ - 18.000	153,00	3.060,00
180	2	4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - CÂMARA FRIA	500,00	2.000,00
181	13	26	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT - 9.000	125,00	3.250,00
182	36	72	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT - 12.000	130,00	9.360,00
183	5	10	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT - 18.000	170,00	1.700,00
184	1	2	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT - 24.000	190,00	380,00
185	2	4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT - 36.000	230,00	920,00
186	1	2	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT - 60.000	275,00	550,00
187	10	20	MANUTENÇÃO CORRETIVA - ACJ - 7.000	115,00	2.300,00
188	28	56	MANUTENÇÃO CORRETIVA - ACJ - 7.500	115,00	6.440,00
189	9	18	MANUTENÇÃO CORRETIVA - ACJ - 8.300	115,00	2.070,00
190	14	28	MANUTENÇÃO CORRETIVA - ACJ - 10.000	120,00	3.360,00
191	10	20	MANUTENÇÃO CORRETIVA - ACJ - 18.000	170,00	3.400,00
192	2	4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - CÂMARA FRIA	500,00	2.000,00
193	SV	30	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Instalação: 7.000 a 12.000 BTU'S. Distância entre evaporadora e condensadora de até 5 metros	500,00	15.000,00
194	SV	15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Instalação: 7.000 a 12.000 BTU'S. Distância entre evaporadora e condensadora acima de 5 e até 15 Metros	500,00	7.500,00
195	SV	30	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Instalação: Acima de 12.000 até 24.000 BTU'S. Distância entre evaporadora e condensadora até 5 metros	600,00	18.000,00
196	SV	15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Instalação: Acima de 12.000 até 24.000 BTU'S. Distância entre evaporadora e condensadora acima de 5 e até 15 Metros	675,00	10.125,00
197	SV	20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Instalação: Acima de 24.000 até 60.000 BTU'S. Distância entre evaporadora e condensadora de até 5 metros	700,00	14.000,00
198	SV	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Instalação: Acima de 24.000 até 60.000 BTU'S. Distância entre evaporadora e condensadora acima de 5 e até 15 Metros	700,00	7.000,00
199	SV	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Instalação/ Desinstalação de Câmara Fria	1.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL 03 - REGIÃO SUL -------->>					R$ 320.445,00

Empresa: ARAÚJO E RESPLANDE LTDA - ME
CNPJ: 09.026.012/0001-60

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
80	PÇ	30	CAPACITOR DE 17 UF	13,00	390,00
81	PÇ	30	CAPACITOR DE 25 UF	16,00	480,00
82	PÇ	70	CAPACITOR DE 35 UF	19,40	1.358,00
83	PÇ	60	CAPACITOR DE 45 UF	20,00	1.200,00
84	PÇ	30	CAPACITOR DE 50 UF	23,00	690,00
85	PÇ	30	CAPACITOR DE 60 UF	27,00	810,00
86	PÇ	30	COMPRESSOR AE 240 PARA AR TIPO ACJ DE 6.000, 7.000, 7.500 E 8.300 BTU'S	335,00	10.050,00
87	PÇ	75	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR ACJ E SPLIT DE 10.000, 12.000, E 18.000 BTU'S	379,00	28.425,00
88	PÇ	2	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR ACJ E SPLIT DE 21.000, 24.000 E 30.000 BTU'S	638,00	1.276,00
89	PÇ	10	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR SPLIT DE 7.000 E 9.000 BTU'S	365,00	3.650,00
90	PÇ	10	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR SPLIT 36.000 E 48.000 BTU'S	1.049,00	10.490,00
91	PÇ	45	CONTACTORA DE 60 MPERES	45,00	2.025,00
92	PÇ	5	MOTO VENTILADOR PARA AR SPLIT DE 7.000 A 7.500	199,00	995,00
93	PÇ	55	MOTO VENTILADOR PARA AR SPLIT DE 9.000 A 12.000	219,00	12.045,00
94	PÇ	20	MOTO VENTILADOR PARA AR SPLIT DE 18.000 A 24.000	265,00	5.300,00
95	PÇ	10	MOTO VENTILADOR PARA AR SPLIT DE 30.000 A 36.000	349,00	3.490,00
96	PÇ	35	MOTO VENTILADOR 1/20 PARA AR CONDICIONADO TIPO ACJ DE 7.000, 7.500 E 8.300 BTU'S	175,00	6.125,00
97	PÇ	35	PLACA PRINCIPAL PARA AR DE 6.000 A 8.300	175,00	6.125,00
98	PÇ	70	PLACA PRINCIPAL PARA AR DE 9.000 A 12.000	175,00	12.250,00
99	PÇ	20	PLACA PRINCIPAL PARA AR DE 18.000 A 24.000	175,00	3.500,00
100	PÇ	15	PLACA PRINCIPAL PARA AR DE 30.000 A 36.000	175,00	2.625,00
101	PÇ	5	COMPRESSOR 2HP PARA CÂMARA FRIA	759,00	3.795,00
102	PÇ	5	VALVULA DE EXPANSÃO PARA CÂMARA FRIA	196,00	980,00
103	PÇ	5	COMPRESSOR 1/2 R22 81hp 220v MONO S/ TANQUE P/CÂMARA FRIA	683,00	3.415,00
104	PÇ	5	CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL 22V P/CÂMARA FRIA	94,00	470,00
105	PÇ	5	SENSOR DE TEMPERATURA PARA CÂMARA FRIA	44,00	220,00
106	PÇ	5	RESISTÊNCIA ELÉTRICA CLIMATIZADORA 750W 220V PARA CÂMARA FRIA	44,00	220,00
107	PÇ	5	FORÇADOR DE AR COM RESISTÊNCIA 2 MOTORES PARA CÂMARA FRIA	1.114,00	5.570,00
108	7	14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 7.500	128,00	1.792,00
109	14	28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 9.000	149,00	4.172,00
110	47	94	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 12.000	179,00	16.826,00
111	21	42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 18.000	215,00	9.030,00
112	1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 24.000	240,00	480,00
113	15	30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT - 36.000	325,00	9.750,00
114	1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ACJ - 7.000	124,00	248,00
115	29	58	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ACJ - 7.500	124,00	7.192,00
116	5	10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ACJ - 8.300	124,00	1.240,00
117	17	34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ACJ - 10.000	140,00	4.760,00
118	3	6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - CÂMARA FRIA	359,00	2.154,00
119	7	14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT - 7.500	120,00	1.680,00
120	14	28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT - 9.000	123,00	3.444,00
121	47	94	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT - 12.000	127,00	11.938,00
122	21	42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT - 18.000	169,00	7.098,00
123	1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT - 24.000	185,00	370,00
124	15	30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT - 36.000	225,00	6.750,00
125	1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA -ACJ - 7.000	110,00	220,00
126	29	58	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA -ACJ - 7.500	110,00	6.380,00
127	5	10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA -ACJ - 8.300	110,00	1.100,00
128	17	34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA -ACJ - 10.000	120,00	4.080,00
129	3	6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - CÂMARA FRIA	690,00	4.140,00
130	SV	45	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Instalação: 7.000 a 12.000 BTU'S. Distância entre evaporadora e condensadora de até 5 metros	510,00	22.950,00
131	SV	20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Instalação: 7.000 a 12.000 BTU'S. Distância entre evaporadora e condensadora acima de 5 e até 15 Metros	600,00	12.000,00
132	SV	40	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Instalação: Acima de 12.000 até 24.000 BTU'S. Distância entre evaporadora e condensadora até 5 metros	620,00	24.800,00
133	SV	20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Instalação: Acima de 12.000 até 24.000 BTU'S. Distância entre evaporadora e condensadora acima de 5 e até 15 Metros	875,00	17.500,00
134	SV	20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Instalação: Acima de 24.000 até 60.000 BTU'S. Distância entre evaporadora e condensadora de até 5 metros	860,00	17.200,00
135	SV	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Instalação: Acima de 24.000 até 60.000 BTU'S. Distância entre evaporadora e condensadora acima de 5 e até 15 Metros	1.200,00	12.000,00
136	SV	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: Instalação/ Desinstalação de Câmara Fria	475,00	1.900,00
VALOR TOTAL 02 - REGIÃO NORTE -------->>					R$ 341.163,00

VALOR GLOBAL: R$ 1.183.659,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O prazo para início da prestação dos serviços será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços encaminhada pela Gerência de Manutenção e Instalação da Secretaria da Segurança Pública;

b) Os serviços deverão ser prestados em qualquer uma das Unidades Operacionais indicadas no ANEXO I-A do TERMO DE REFERÊNCIA, ou que venha a substituí-la ou ser criada por força legal. O horário da prestação do serviço deverá ser, preferencialmente, entre 08:00h e 18:00h, podendo excepcionalmente ocorrer em outro horário, desde que motivado, justificado e aceito pela Gerência de Manutenção e Instalação da Secretaria da Segurança Pública;

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

A contratante efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, após o prazo de conferência e atesto da Nota Fiscal/Fatura e comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 07 de Junho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário

Empresas:

ARAÚJO E RESPLANDE LTDA - ME

AREMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 020/2017

FORNECEDORES QUE ADERIRAM A ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: ROCHA DOURADO & SILVA LTDA - ME
CNPJ: 10.587.568/0001-04

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			GRUPO 01		522.051,00
			GRUPO 02		341.163,00
			GRUPO 03		320.445,00
				VALORTOTAL	R$ 1.183.659,00

Empresa: C M F EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.398.502/0001-80

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			GRUPO 01		522.051,00
				VALOR TOTAL	R$ 522.051,00

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SEHAB/GABSEC Nº 001, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro, Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículo oficial desta Secretaria:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	JOÃO MATSON RODRIGUES DO AMARAL	479412	ASSESSOR ESPECIAL AE -07

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, em Palmas/TO, no primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário Interino

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.39000.000039
Contrato nº 011/2017
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: CF DA SILVA - ME
CNPJ/MF: 04.853.505/0001-50
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de promoção institucional, Cartão de visitas, Pastas, Cartilhas, Cartazes e Publicações, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Valor: R$ 180.040,00 (Cento e Oitenta Mil e quarenta reais).
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 021000911
Data da Assinatura: 30 (trinta) dias do mês de maio de 2017.
Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Ressalvando a garantia de materiais.
Signatários:
LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
CILSO FERNANDES DA SILVA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 03/2017.
PROCESSO Nº: 2017.30550.003679.
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos S.A. - ITPAC - PALMAS.
CNPJ DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 02.941.990/0006-00
OBJETO: Estabelecimento de um regime de mútua cooperação técnico-científica para realização de estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2017.
VIGÊNCIA: 05/06/2022.
SIGNATÁRIOS:
MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
KELEN BEATRIS LESSA MANICA
Representante do ITPAC - PALMAS.
CLEBER DECARLI DE ASSIS
Representante do ITPAC - PALMAS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	11.907	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA, APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 100 UND.	THEOTO	2,42	28.814,94
36	23.040	ROLO	ATADURA GESSADA 06CM X 2.0MT	ORTOFEN	0,56	12.902,04
49	180	PEÇA	BALAO DE LATEX PARA BARAKA 1 LITRO	DOMAX	25,99	4.678,20
56	14.235	PACOTE	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM DESCARTAVEL APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 10 UNDADES	MEDSONDA	4,29	61.068,15
95	42.354	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE 7.5 X 7.5CM 13 FIOS COM 500UNID. - PACOTE	ORTOFEN	11,70	495.541,80
141	4.404	ROLO	MALHA TUBULAR ALGODAO 04CM X 15MT - ROLO	ORTOFEN	3,45	15.193,80
142	4.524	ROLO	MALHA TUBULAR ALGODAO 04CM X 25MT - ROLO	ORTOFEN	5,94	26.872,56
143	4.824	ROLO	MALHA TUBULAR ALGODAO 06CM X 15MT - ROLO	ORTOFEN	4,28	20.646,72
144	4.464	ROLO	MALHA TUBULAR ALGODAO 06CM X 25MT - ROLO	ORTOFEN	6,74	30.087,36
145	5.844	ROLO	MALHA TUBULAR ALGODAO 08CM X 15MT - ROLO	ORTOFEN	4,77	27.875,88
147	1.422	ROLO	MALHA TUBULAR ALGODAO 08CM X 25MT - ROLO	ORTOFEN	8,30	11.802,60
148	6.180	ROLO	MALHA TUBULAR ALGODAO 10CM X 15MT - ROLO	ORTOFEN	5,74	35.473,20
150	1.785	ROLO	MALHA TUBULAR ALGODAO 10CM X 25MT - ROLO	ORTOFEN	9,95	17.760,75
152	1.788	ROLO	MALHA TUBULAR ALGODAO 12CM X 15MT - ROLO	ORTOFEN	6,40	11.443,20
154	1.773	ROLO	MALHA TUBULAR ALGODAO 12CM X 25MT - ROLO	ORTOFEN	10,08	17.871,84
156	1.824	ROLO	MALHA TUBULAR ALGODAO 15CM X 15MT - ROLO	ORTOFEN	9,00	16.416,00
159	2.049	ROLO	MALHA TUBULAR ALGODAO 20CM X 15MT - ROLO	ORTOFEN	10,79	22.108,71
161	2.073	ROLO	MALHA TUBULAR ALGODAO 20CM X 25MT - ROLO	ORTOFEN	17,75	36.795,75
VALOR TOTAL					R$ 893.353,86	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.794.555/0004-20

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
59	11.961	PEÇA	BOLSA DE COLOSTOMIA C/ KARAIA 5CM	ALTERNA PERFIL	6,80	81.334,80
VALOR TOTAL					R$ 81.334,80	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.794.555/0004-20

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.835.955/0001-70

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
8	11.349	ROLO	ALGODAO HIDROFILO ROLO 500G	FAROL	7,96	90.338,04
160	6.219	ROLO	MALHA TUBULAR ALGODAO 20CM X 25MT - ROLO	ORTHOLEV	12,90	80.225,10
VALOR TOTAL					R$ 170.563,14	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.835.955/0001-70

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME - CNPJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
7	3.672	PACOTE	ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO 100G	POLAR FIX	2,97	10.905,84
9	3783	ROLO	ALGODAO HIDROFILO ROLO 500G	FAROL	8,79	33.252,57
11	22.212	ROLO	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1.0MT - ROLO	ORTOFEN	0,30	6.663,60
13	30.231	ROLO	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1.0MT - ROLO	ORTOFEN	0,47	14.208,57
15	27.414	ROLO	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1.0MT - ROLO	ORTOFEN	0,59	16.174,26
16	156.618	UNIDADE	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML COR BRANCA	J.PROLAB	2,02	316.368,36
17	52.206	UNIDADE	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML COR BRANCA	J.PROLAB	2,02	105.456,12
18	94.446	UNIDADE	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML COR MARROM	J.PROLAB	1,99	187.947,54
19	31.482	UNIDADE	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML COR MARROM	J.PROLAB	1,99	62.649,18
23	53.952	ROLO	ATADURA DE CREPE 10CM 13 FIOS 4,5M 100% ALGODÃO	ORTOFEN	0,36	19.422,72
24	85.950	ROLO	ATADURA DE CREPE 12CM 13 FIOS 4,5M 100% ALGODÃO	ORTOFEN	0,40	34.380,00
25	28.650	ROLO	ATADURA DE CREPE 12CM 13 FIOS 4,5M 100% ALGODÃO	ORTOFEN	0,40	11.460,00
27	56.766	ROLO	ATADURA DE CREPE 15CM 13 FIOS 4,5M 100% ALGODÃO**	ORTOFEN	0,55	31.221,30
29	48.993	ROLO	ATADURA DE CREPE 20CM 13 FIOS 4,5M 100% ALGODÃO**	ORTOFEN	0,71	34.785,03
31	38.511	ROLO	ATADURA DE CREPE 30CM 13 FIOS 4,5M 100% ALGODÃO**	ORTOFEN	1,16	44.672,76
33	19.938	ROLO	ATADURA DE CREPE 6CM 13 FIOS 4,5M 100% ALGODÃO	ORTOFEN	0,22	4.386,36
35	17.340	ROLO	ATADURA DE CREPE 8CM 13 FIOS 4,5M 100% ALGODÃO	ORTOFEN	0,29	5.028,60
50	84	PEÇA	BALAO DE LATEX PARA BARAKA 2 LITRO	OXIGEL	23,90	2.007,60
99	5.916	ROLO	COMPRESSA GAZE 91 X 91TIPO QUEIJO 13 FIOS	ORTOFEN	24,75	146.421,00
17VALOR TOTAL					R$ 1.087.411,41	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.346.274/0001-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
10	66.636	ROLO	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1.0MT - ROLO	ORTOFEN	0,31	20.657,16
12	90.693	ROLO	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1.0MT - ROLO	ORTOFEN	0,47	42.625,71
28	146.979	ROLO	ATADURA DE CREPE 20CM 13 FIOS 4,5M 100% ALGODÃO**	ORTOFEN	0,67	98.475,93
32	59.814	ROLO	ATADURA DE CREPE 6CM 13 FIOS 4,5M 100% ALGODÃO	ORTOFEN	0,19	11.364,66
34	52.020	ROLO	ATADURA DE CREPE 8CM 13 FIOS 4,5M 100% ALGODÃO	ORTOFEN	0,28	14.565,60
37	43.380	ROLO	ATADURA GESSADA 10CM X 3.0MT - ROLO	ORTOFEN	0,98	42.512,40
39	51.084	ROLO	ATADURA GESSADA 15CM X 3.0MT - ROLO	ORTOFEN	1,38	70.495,92
41	42.219	ROLO	ATADURA GESSADA 20CM X 3.0MT - ROLO	ORTOFEN	2,63	111.035,97
94	127.062	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE 7.5 X 7.5CM 13 FIOS COM 500UNID. - PACOTE	ORTOFEN	7,42	942.800,04
124	50.337	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA 16MM X 50MT ROLO - ROLO	CIEX	1,77	89.096,49
126	39.915	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA 25MM X 50MT ROLO - ROLO	CIEX	3,03	120.942,45
129	18.972	ROLO	FITA CIRURGICA MICROPOROSA BRANCA 5.0CM X 10MT - ROLO	CIEX	3,12	59.192,64
146	4.266	ROLO	MALHA TUBULAR ALGODAO 08CM X 25MT - ROLO	ORTOFEN	6,53	27.856,98
149	5.355	ROLO	MALHA TUBULAR ALGODAO 10CM X 25MT - ROLO	ORTOFEN	6,95	37.217,25
151	5.364	ROLO	MALHA TUBULAR ALGODAO 12CM X 15MT - ROLO	ORTOFEN	4,77	25.586,28
153	5.319	ROLO	MALHA TUBULAR ALGODAO 12CM X 25MT - ROLO	ORTOFEN	7,62	40.530,78
155	5.472	ROLO	MALHA TUBULAR ALGODAO 15CM X 15MT - ROLO	ORTOFEN	6,29	34.418,88
158	6.147	ROLO	MALHA TUBULAR ALGODAO 20CM X 15MT - ROLO	ORTOFEN	8,53	52.433,91
VALOR TOTAL					R$ 1.841.809,05	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
2	3.969	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA, APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 100 UND.	THEOTO	2,69	10.676,61
48	168	peça	BALAO DE LATEX PARA BARAKA ½ LITRO	OXIGEL	23,90	4.015,20
60	3.987	PEÇA	BOLSA DE COLOSTOMIA C/ KARAIA 5CM	CONVATEC	9,65	38.474,55
125	16.779	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA 16MM X 50MT ROLO - ROLO	CIEX	2,04	34.229,16
128	2.028	ENVELOPE	FITA CARDIACA DE ALGODAO 80CM X 3MM.	BIOLINE	3,20	6.489,60
130	6.324	ROLO	FITA CIRURGICA MICROPOROSA BRANCA 5.0CM X 10MT - ROLO	CIEX	3,51	22.197,24
140	9.384	CAIXA	HASTES FLEXIVEIS C/PONTAS DE ALGODAO C/75 HASTES-PACOTE	FAROL	1,19	11.166,96
VALOR TOTAL					R$ 127.249,32	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME - CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
14	82.242	ROLO	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1.0MT - ROLO	ORTOFEN	0,62	50.990,04
38	14.460	ROLO	ATADURA GESSADA 10CM X 3.0MT - ROLO	ORTOFEN	1,15	16.629,00
40	17.028	ROLO	ATADURA GESSADA 15CM X 3.0MT - ROLO	ORTOFEN	1,71	29.117,88
42	14.073	ROLO	ATADURA GESSADA 20CM X 3.0MT - ROLO	ORTOFEN	3,11	43.767,03
127	13.305	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA 25MM X 50MT ROLO - ROLO	CIEX	3,80	50.559,00
163	1.479.015	UNIDADE	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA TRIPLA COM ELASTICO	INNOVA	0,08	118.321,20
164	493.005	UNIDADE	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA TRIPLA COM ELASTICO	INNOVA	0,08	39.440,40
VALOR TOTAL					R$ 348.824,55	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2017
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00min do dia 26 de junho de 2017 (horário de Brasília) realizará a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços de Equipamentos Hospitalares e Instrumentais Cirúrgicos, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2015/30550/2102). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 06 de junho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 083/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/00149, conforme segue:

COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.794.555/0004-20, o valor adjudicado R$ 81.334,80

MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R$ 1.841.809,05

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.835.955/0001-70 , o valor adjudicado R$ 170.563,14

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R$ 127.249,32

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R$ 348.824,55

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R$ 1.087.411,41

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R$ 893.353,86

O valor total adjudicado R$ 4.550.546,13. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2015/30550/0286

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE IMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PET-CT destinada a Secretaria de Estado da Saúde, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;